



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de Turismo -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001719/2017
Data: 17/04/2017 Horário: 18:11
Legislativo - IND 678/2017

INDICAÇÃO

Sugere ao executivo que realize campanha municipal de educação e conscientização sobre o trânsito.

Autoria: Vereador Tiago Piotto da Silva.

Destinatária: Senhora Prefeita Municipal – CRISTINA MARIA KALIL ARANTES.

Excelentíssimo Presidente;

Indico, nos termos regimentais, a Chefe do Executivo, através da Secretaria competente, a realização campanha municipal de educação e conscientização sobre o trânsito, conforme segue justificativa.

Participando das reuniões do Conselho Municipal de Segurança, bem como acompanhando os noticiários, percebemos que em nossa cidade são grandes os números de acidentes no trânsito. Colisões acontecem constantemente em alguns cruzamentos da cidade, bem como veículos em alta velocidade “voam” por algumas ruas, sem contar a falta cautela nos semáforos e nas faixas de pedestres. A cidade já se encontra cheia de redutores de velocidade (lombadas) e parece que isso não tem sido o suficiente para diminuir os acidentes.

Uma campanha de educação municipal pode conseguir formar os mais jovens e resgatar nos mais experientes a consciência sobre os cuidados no trânsito.

A mudança começa nas ações do cotidiano, desde o uso do cinto de segurança, o respeito aos limites de velocidade e das faixas de pedestres, as crianças no banco traseiro. Enfim a ideia seria uma campanha voltada tanto aos pedestres quanto aos condutores dos diferentes veículos.

Poderia ser realizada em parceria com as escolas, meios de comunicação, igrejas, ongs, clubes de serviço, a fim de envolver toda a comunidade local em prol de um despertar de consciência e educação sobre o Trânsito.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de Abril de 2017.


Tiago Piotto da Silva
Vereador – REDE

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP.**

